

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
8104-001 Loulé

Exmo. Senhor

DEPUTADO MUNICIPAL

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
P.º 1 AM - 01

DATA
31.10.2013

CONVOCATÓRIA
MANDATO 2013 – 2017

Ao abrigo do disposto no art. 37.º do Regimento, convoco uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar no próximo dia **08 de Novembro de 2013**, pelas **21.00 horas** no **Edifício Eng.º Duarte Pacheco**, em Loulé, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Período de Antes da Ordem do Dia;**
- 2- Período de Intervenção do Público (Parte I);**
- 3- Período da Ordem do Dia:**

- a)- **Proposta 01/2013 – Eleição** dos Membros da Assembleia Municipal (6) que irão integrar a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL), ao abrigo do art. 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- b) – **Proposta 02/2013 - Designação** dos representantes da Assembleia Municipal que integram a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), ao abrigo do artigo 17.º da Lei n.º 149/99 de 1 de Setembro;
- c) – **Proposta 03/2013 - Eleição** do representante das Juntas de Freguesias e respectivo suplente, como Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses a ter lugar em Santarém no próximo dia 23 de Novembro de 2013, nos termos do art. 6.º dos Estatutos da ANMP;

Melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

Adriano Pimpão
(Prof. Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)

Assembleia Municipal de LouléN.º Entrada 05
28 / 10 / 13Exmo.(a) Senhor(a) Presidente
Assembleia Municipal de Loulé
Praça da República
8100-951 Loulé

SAI/AMAL/466/2013

Data: 14 de outubro de 2013

Assunto: Eleição dos membros da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL).

De acordo com o disposto no artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um dos órgãos das Comunidades Intermunicipais (CIM) é a Assembleia Intermunicipal.

A Assembleia Intermunicipal é constituída por membros das Assembleias Municipais dos Municípios que integram a CIM, eleitos de forma proporcional, nos seguintes termos:

- Municípios até 10.000 eleitores – 2 membros;
- Municípios entre 10.001 e 50.000 eleitores – 4 membros;
- Municípios entre 50.001 e 100.000 eleitores – 6 membros.

A eleição ocorre em cada Assembleia Municipal, pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da mesma, eleitos diretamente (não inclui os Presidentes de Junta de Freguesia).

A eleição processa-se mediante a apresentação de listas, que não podem ter um número de candidatos superior ao acima referido e que devem apresentar, no mínimo, um suplente.

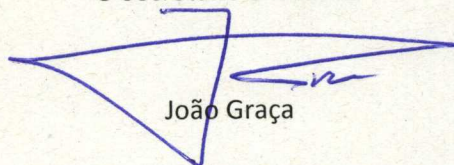
Os mandatos são atribuídos, em cada Assembleia Municipal, segundo o sistema de representação proporcional e o método da média mais alta de Hondt.

Assim, no sentido de se realizar a primeira sessão da Assembleia Intermunicipal da AMAL até ao final do mês de novembro, solicita-se a V. Exa. que, após a eleição acima mencionada, **seja enviado para a AMAL, se possível, até ao dia 8 de novembro**, os seguintes documentos e informações dos membros eleitos:

- Certidão da parte da acta referente à eleição em causa, com cópia das listas concorrentes;
- Fotocópia do B.I e do cartão de contribuinte, ou fotocópia do cartão de cidadão, morada, NIB, n.º de telemóvel e e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Executivo


João Graça



Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Loulé

Assembleia Municipal de Loulé

N.º Entrada 07
31 / 10 / 13

Exmo. Sr. Presidente Assembleia
Municipal da Câmara Municipal de Loulé
Prof. Adriano Pimpão

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

000953 31-10-13

31/10/2013

Assunto: Designação de pessoas pela Assembleia Municipal

Vem esta CPCJ relembrar que é de suma importância que se dê cumprimento ao previsto na Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

De acordo com a alínea I) da Lei 147/99 de 1 de Setembro a Comissão Alargada é composta por: "quatro pessoas designadas pela assembleia municipal, ou pela assembleia de freguesia, nos casos previstos no nº2 do artigo 15º, de entre cidadãos eleitores preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo";", pelo que qualquer substituição dos elementos que ora integram esta CPCJ deverá ser oficialmente comunicada.

Sem outro assunto de momento, colocamo-nos ao Vosso dispor para qualquer contacto ou esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

(P.)
E)

A Presidente da CPCJ de Loulé

Teresa Menalha



CPCJ
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Loulé
Rua Nossa Sra. de Fátima, Terminal Rodoviário, 1.º Andar,
8100 Loulé
Tel. 289 400 776 Telm. 967 575 884 Fax. 289 400 944



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

SEDE: Av. Marnoco e Sousa, 52 | 3004-511 COIMBRA
Tel: 239404434 | Tm: 914494970 | Fax: 239701760
e-mail: anmp@anmp.pt | Web site: www.anmp.pt
DELEGAÇÃO: Av. Elias Garcia, 7 - 1.º | 1000-146 LISBOA
Telf: 217936657 | Fax: 217936664 | e-mail: dlisboa@anmp.pt

Mais Governo Local, Melhor Portugal
Asssembleia Municipal de Loulé

N.º Entrada 06

30 / 10 / 13

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

Loulé

Praça da república

8100-951 LOULE

V/REF.

N/REF. CIR_129_2013

DATA: 2013-10-25

ASSUNTO: XXI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: CONVOCATÓRIA

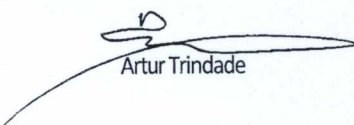
Na sequência das eleições autárquicas de 29 de setembro último, a Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza a 23 de novembro, no Centro Nacional de Exposições em Santarém, o seu XXI Congresso Nacional. Sob o lema "Mais Governo Local, Melhor Portugal", o XXI Congresso terá como principal destaque a escolha dos novos órgãos dirigentes da ANMP para mais um mandato. Será também o momento em que, pela primeira vez, os novos eleitos locais, responsáveis pelos destinos dos 308 municípios nos próximos 4 anos, estão reunidos traçando as principais políticas no âmbito do Poder Local e afirmando-se como atores centrais da mudança a favor da melhoria da qualidade de vida das pessoas e das condições de funcionamento das economias e das comunidades locais.

Venho assim informar Vª Excia que as inscrições para o XXI Congresso da ANMP estão abertas em www.anmp.pt, espaço onde irá sendo disponibilizada toda a demais informação relativa ao evento. As inscrições são feitas exclusivamente on-line até 13 de novembro de 2013, com utilização do código de acesso abaixo indicado, e pressupõem o cumprimento das normas previstas quer nos Estatutos da ANMP quer no Regulamento do XXI Congresso.

Aproveito para solicitar a Vª Excia que faça chegar cópia da presente documentação ao Presidente de Junta de Freguesia que nos termos do artigo 2º do Regulamento do XXI Congresso e do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP irá participar no Congresso.

Disponíveis para prestar os esclarecimentos necessários e contando desde já com a vossa presença no XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

O Secretário Geral


Artur Trindade

Mais Governo Local, Melhor Portugal

Exmo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal

V/REF.

N/REF. CIR_130_2013

DATA: 2013-10-25

ASSUNTO: XXI CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

Na sequência das eleições autárquicas ocorridas a 29 de setembro último, a Associação Nacional de Municípios Portugueses realiza a 23 de novembro o seu XXI Congresso Nacional, evento para o qual Vª Excia foi convocado através da nossa circular 129/2013 de 25 de novembro.

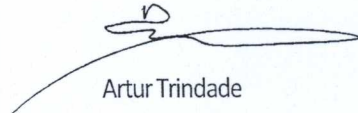
Para além da eleição dos novos dirigentes da ANMP para o atual mandato autárquico, serão discutidas as principais matérias que dominam atualmente as preocupações dos milhares de eleitos locais que legitimamente representam os cidadãos por todo o País. De entre elas destacam-se:

- a) Papel das autarquias locais no País
- b) Contexto económico, financeiro e social do País
- c) Autonomia do Poder Local; competências municipais
- d) Finanças locais; Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2014
- e) Portugal 2020 (quadro comunitário de apoio para o período 2014-2020)
- f) Reorganização dos serviços do Estado

Teido por objetivo a preparação do documento "linhas gerais de atuação" que explicitará aquelas ideias no Congresso, vimos solicitar a Vª Excia que no possa dar alguns contributos sumários explicitando o seu pensamento sobre a matéria. O seu contributo deverá ser-nos transmitido até ao dia 31 de outubro, através da página da ANMP na internet em www.anmp.pt.

Certo da sua melhor colaboração e antecipadamente grato pela mesma, apresento os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral da ANMP



Artur Trindade



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

Mais Governo Local, Melhor Portugal

PROGRAMA DO XXI CONGRESSO DA ANMP

Santarém, 23 de novembro de 2013 | Centro Nacional de Exposições (CNEMA)

- 09H00 Abertura do Secretariado: acreditação de congressistas
- 10H00 Início das votações para eleição dos titulares dos órgãos da ANMP (Mesa do Congresso, Conselho Geral, Conselho Diretivo e Conselho Fiscal)
- 11H30 **SESSÃO DE ABERTURA**
Presidente da Câmara Municipal de Santarém
Fernando Ruas, Presidente do Conselho Diretivo da ANMP (do mandato findo)
Mário de Almeida, Presidente da Mesa do Congresso da ANMP (do mandato findo)
- 12H30 **PRIMEIRA SESSÃO DE TRABALHOS**
Ratificação do regulamento do XXI Congresso da ANMP (relator a designar)
Parecer do Conselho Fiscal, Presidente do Conselho Fiscal (do mandato findo)
- 12H45 Almoço de Trabalho oferecido pela Associação Nacional de Municípios Portugueses no local do Congresso
- 14H00 Encerramento das votações para eleição dos titulares dos órgãos da ANMP
- 14H15 **REINÍCIO DOS TRABALHOS**
- 14H30 Tomada de posse dos novos titulares dos órgãos da ANMP (Mesa do Congresso, Conselho Geral, Conselho Diretivo e Conselho Fiscal)



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

15H00 **SEGUNDA SESSÃO DE TRABALHOS**

Apresentação e discussão das linhas gerais de atuação (relatores a designar)

15H45 Debate

17H45 Votações nos termos dos estatutos da ANMP

18H30 **SESSÃO DE ENCERRAMENTO**

Presidente da Mesa do Congresso

Presidente do Conselho Diretivo

Sua Excelência o Primeiro-ministro (sujeito a confirmação)

19H00 Fim do XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ
8104-001 Loulé

Exmo. Senhor

DEPUTADO MUNICIPAL

Sua referência

Sua Comunicação

Nossa referência
P.º 1 AM - 02

DATA
04.11.2013

ADITAMENTO

Ao abrigo do disposto no art. 37.º do Regimento, convoco uma **Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé**, a realizar no próximo dia **08 de Novembro de 2013**, pelas **21.00 horas** no **Edifício Eng.º Duarte Pacheco**, em Loulé, com a inclusão do seguinte ponto na Ordem de Trabalhos:

d)- **Proposta 04/2013 - Informação** sobre a Monitorização e acompanhamento do PAEL – 2.º trimestre de 2013, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LOULÉ

(Prof.Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão)